



PORTARIA SEMAD N° 0189/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento N° 0452/2021 com atestado médico anexo e certidão de nascimento da criança; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIANA THAIS DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 86.296-4, titular do cargo de **PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE** por **120 (cento e vinte) dias**, no período de **21/03/2021 a 19/07/2021**. OK

Art. 2º - **Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de maio de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 13/05/2021
AMS
Funcionário